



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 70/2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de novembro de 2022.

Dispõe sobre o Regulamento dos procedimentos e fluxos administrativos complementares relativos a convênios, contratos, acordos de parceria ou instrumentos congêneres com fundações de apoio autorizadas; sobre a convalidação dos atos praticados na vigência da Portaria Normativa nº 25/2021 - CONSEPE/REI; sobre as alterações da Resolução nº 17/2021, promovidas pela Resolução nº 22/2022 - CONSUPER; e dá outras providências..

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.005595/2020-16;
- O inteiro teor do processo nº 23348.004275/2020-49;
- O inteiro teor do processo nº 23348.007312/2020-71;
- O inteiro teor do processo nº 23349.001497/2016-13;
- A Lei nº 8.958/1994;
- A Lei nº 9.784/1999;
- A Lei nº 10.973/2004;
- O Decreto nº 7.423/2010;
- A Lei nº 13.243/2016;
- O Decreto nº 9.283/2018;
- A Portaria SETEC/MEC nº 512/2022;
- A Resolução nº 22/2017-CONSUPER/IFC;
- A Resolução nº 17/2021-CONSUPER/IFC;
- A decisão do Conselho na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 18/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação ao Regulamento dos procedimentos e fluxos administrativos complementares relativos a convênios, contratos, acordos de parceria ou instrumentos congêneres com fundações de apoio autorizada no âmbito do Instituto Federal Catarinense - IFC, na forma do anexo a este parecer.

Art. 2º Convalidar os atos praticados na vigência da Portaria Normativa nº 25/2021 - CONSEPE /REI, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos relativos a contratos, acordos de parceria e convênios com fundações de apoio.

Art. 3º Revogar a Portaria Normativa nº 25/2021 - CONSEPE/REI.

Art. 4º Revogar o art. 20 da Resolução CONSUPER nº 22/2017, com a redação dada pela Resolução CONSUPER nº 17/2021.

Art. 5º Este parecer entra em vigor em 18/10/2022 e seu efeito a partir de 18/11/2022.

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 17:04)

FERNANDO JOSE TAQUES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX/REIT (11.01.18.92)

Matrícula: ###835#8

Processo Associado: 23348.005595/2020-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2022**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **11/11/2022** e o código de verificação: **36c289e4f2**